



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FORUM ARTHUR MARINHO

PORTARIA N.º 261/2007 – DF, DE 24 DE MAIO DE 2007.

Suspende os prazos processuais nas Varas Federais da capital, no dia 28 de maio de 2007, por ocasião da comemoração dos 40 anos da reinstalação da Justiça Federal.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a solenidade de comemoração pelos 40 anos da reinstalação da Justiça Federal em Pernambuco no próximo dia 28 de maio;

Considerando a anuência do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral do Eg. TRF – 5ª Região, conforme o expediente administrativo n.º 1737.0274/2007-06;

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender o expediente ao público nas Varas Federais da capital no dia 28 de maio do ano em curso, permanecendo o expediente interno.

Art. 2.º Prorrogar os prazos processuais vencíveis no referido dia para o primeiro dia útil subsequente.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 4.º Publique-se no Diário Oficial do Estado.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Juiz Federal Diretor do Foro